

4ª EDIÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS DA AAC

TERMOS DE REFERÊNCIA DO CONCURSO PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE 4 (QUATRO) ESTAGIÁRIOS (m/f)

O presente regulamento visa estabelecer os termos aplicáveis ao concurso para a admissão de 4 (quatro) estagiários para as seguintes unidades orgânicas da AAC, na sua sede na Cidade da Praia:

Nº	Unidade Orgânica	Nº de vagas
1	Área de Recursos Humanos (ARH)	1
2	Gabinete de SSP, Qualidade e Auditoria (GSQ)	1
3	Gabinete de Sistemas de Informação (GSI)	1
4	Gabinete de Planeamento e Estatística (GPE)	1
TOTAL		4

I - REQUISITOS

I.1 - Requisitos gerais

1. São requisitos gerais do presente concurso os que se seguem:
 - a) Formação Superior numa das áreas solicitadas (ver requisitos específicos);
 - b) Idade compreendida entre 18 e 30 anos (inclusive);
 - c) Recém-formado, à procura do primeiro emprego, ou desempregado, com até 1 ano de experiência profissional, à procura de uma nova oportunidade;
 - d) Conhecimentos orais e escritos da língua portuguesa;
 - e) Bons conhecimentos de informática na ótica do utilizador;
 - f) Gosto e curiosidade pela Aviação Civil;
 - g) Disponibilidade imediata.

I.II - Requisitos específicos

1. São requisitos específicos do presente concurso, em função de cada vaga de estágio, os que se seguem:

a) Estagiário para a **Área de Recursos Humanos**:

- i. Formação Superior em Gestão de Recursos Humanos, Administração Pública, Psicologia Organizacional, ou áreas afins;
- ii. Conhecimentos em matéria de gestão e desenvolvimento de Recursos Humanos (gestão de competências, avaliação de desempenho, etc.);

b) Estagiário para o **Gabinete de SSP, Qualidade e Auditoria (GSQ)**:

- i. Formação Superior em Engenharia Aeronáutica ou áreas afins;
- ii. Bons conhecimentos da língua inglesa (preferencial);

c) Estagiário para o **Gabinete de Sistemas de Informação (GSI)**:

- i. Formação Superior em Engenharia Informática, Multimédia, Engenharia de Software ou áreas afins;
- ii. Conhecimentos de desenvolvimento Web e programação;

d) Estagiário para o **Gabinete de Planeamento e Estatística (GPE)**:

- i. Formação Superior em Economia, Gestão, Estatística ou áreas afins;
- ii. Conhecimentos de ferramentas de análise de dados;
- iii. Capacidade de coletar, organizar e interpretar dados quantitativos e qualitativos;
- iv. Habilidade para colaborar no desenvolvimento de planos e estratégias;
- v. Bons conhecimentos da língua inglesa (preferencial).

I.III - Competências-chave

1. Estabelecem-se como essenciais as competências que se seguem:
 - a) Boa capacidade de comunicação;
 - b) Sentido de responsabilidade;
 - c) Boa capacidade de organização;
 - d) Facilidade no relacionamento interpessoal;
 - e) Ética profissional;
 - f) Orientação por objetivos;
 - g) Espírito de equipa.

II – FASES DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1. Constituem fases do processo de seleção as seguintes:
 - a) Triagem – fase onde se procede à seleção dos candidatos em função do anúncio publicado, fazendo-se a verificação das candidaturas recebidas para aferir se cumprem os requisitos gerais e específicos e apresentaram toda a documentação obrigatória exigida. Desta fase, são eliminados os candidatos que não cumprirem os requisitos mínimos e/ou não apresentarem a documentação exigida;
 - b) Avaliação curricular – fase de análise da qualificação dos candidatos nos quesitos relativos à habilitação literária e área formação académica, média final do curso, conhecimentos linguísticos, conhecimentos específicos e formação complementar relevante. Esta fase será conduzida por um júri interno nomeado pelo Conselho de Administração da AAC;
 - c) Entrevista – etapa final de avaliação e validação do perfil, conduzida pelo júri nomeado, e onde serão avaliados os conhecimentos da AAC e da área, a motivação, a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, os conhecimentos técnicos específicos e a atitude geral dos candidatos. Esta é a etapa de avaliação decisiva para a seleção final dos estagiários.

III – CANDIDATURA AO CONCURSO

III.I - Documentos de candidatura

1. A aceitação do candidato ao presente concurso está sujeita à apresentação dos seguintes documentos:
 - a) Carta de pedido de estágio;
 - b) *Curriculum vitae* atualizado;
 - c) Fotocópia do documento de identificação pessoal (BI, CNI ou passaporte);
 - d) Fotocópia do certificado ou declaração de conclusão do curso, atestando as disciplinas realizadas, com as respetivas notas;
 - e) Certidão de equivalência, quando aplicável (formação superior obtida no exterior).

III.II - Submissão das Candidaturas

1. As candidaturas devem ser submetidas através do seguinte link:
<https://forms.gle/4qWHYnYDcLtQHxzB7>
2. Apenas serão aceites as candidaturas recebidas até ao dia **16 de abril de 2025**.

IV – CONDIÇÕES OFERECIDAS

1. São oferecidas aos estagiários as seguintes condições:
 - a) Oportunidade de aplicar os conhecimentos adquiridos na formação de base e de adquirir competências técnicas específicas para a atividade profissional;
 - b) Possibilidade adquirir novos conhecimentos e experiência numa área desafiante como a da aviação civil;
 - c) Bolsa de estágio, no valor estipulado pelo Regulamento de Estágios em vigor;
 - d) Certificado de conclusão de estágio, após entrega do relatório de estágio;

V – DURAÇÃO DOS ESTÁGIOS

Os estágios promovidos no âmbito do presente concurso têm duração de 6 (seis) meses e são desenvolvidos na modalidade de horário a tempo inteiro.

VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A realização dos estágios não acarreta vínculo de qualquer natureza com a AAC e está condicionada à assinatura de um Termo de Compromisso de Estágio.
2. Os estágios promovidos pelo presente concurso regem-se pelo Programa de Estágios Profissionais da AAC, e a tudo o que nele não estiver estipulado aplica-se o Regulamento de Estágios da AAC.

Praia, 03 de abril de 2025